



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 125 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100,I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 737, DE 17 DE JUNHO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

12	EDUCACAO		
12.365	EDUCACAO INFANTIL		
12.365.1070	EDUCAR PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCACAO		
12.365.1070.1045	AQUISICAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
4490.52.00	77 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	264.000,00
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	R\$	264.000,00
			-----
			Total das Suplementações: R\$ 264.000,00

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 2 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
MARCOS ALEM DE OLIVEIRA